CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.684 - Fone/Fax (017) 475-1250 - 15625-000
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/97, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997 -

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Meridianense.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara de Meridiano, Estado de São-Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, - em sessão ordinária realizada em 26 de setembro de 1997, aprovou- e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão - Meridianense ao ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Salin Maluf, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - À outorga será efetuada em Sessão Solene, para esse fim designada.

Artigo 3º - Às despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em- vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposição em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1997.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

OSWALDENIR RISSATO
1º SECRETÁRIO

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da Lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Cartório de Serviços Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
2º SECRETÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1581 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.